



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 1362/2026

**Concede gozo de férias à Servidora
Pública Municipal do quadro efetivo,
Caroline Cardoso Benfato de Matos**

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER gozo de férias de dez (10) dias**, a Servidora Pública Municipal, do quadro efetivo, **Caroline Cardoso Benfato De Matos**, matrícula **6801**, ocupante do Cargo Enfermeiro 40h, nomeada em 03/04/2017, **no primeiro período de gozo de 08/09/2026 a 17/09/2026**, referente ao período aquisitivo para férias de **03/04/2025 a 02/04/2026**, conforme protocolo de nº 8124, de 04/08/2026.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 8 de setembro de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH



Nome: Caroline Cardoso
Benfato de Matos
CPF: ***.109.229-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 08/09/2026 14:03:00
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/PHDQ8> para
verificar a autenticidade.

